



Coren[®] RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 060/2019

*Aprova Reformulação
Orçamentária ad referendum
utilizando crédito adicional
suplementar.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo diante da data aprazada para a realização da 547ª Reunião Ordinária Plenária;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Decisão Coren-RN n.º 050/2018.

DECIDE:


Art. 1º – Aprovar a Reformulação Orçamentária “Ad referendum” da 547ª ROP, de acordo com o disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 56.800,00 conforme quadro abaixo.


*mebun
suzo*

CÓDIGO	RUBRICA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025.002	Despesas com cobrança	56.800,00	
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023	Férias - Abono Pecuniário		6.700,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		4.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022	Material de Limpeza e Prod. de Higienização		8.900,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099	Demais Indenizações e Restituições		4.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001	Palestras, Cursos e Capacitação		16.200,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações		11.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.003	Locação de Bens Intangíveis		6.000,00
	TOTAL	RS 56.800,00	56.800,00

Art. 2º – Encaminhar a referida proposta para homologação na 547ª Reunião Ordinária Plenária em 22 de agosto de 2019.

Natal/RN, 02 de agosto de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
 Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
 Coren-RN n. ° 31018 –ENF
Conselheira Secretária